



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 112 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 113 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 114 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 115 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 116 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 117 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 118 DE 15 DEZEMBRO DE 2025	5





SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

**PORTARIA N° 112 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO CARGO DE ASSESSOR DO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,
HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**, no uso
de suas atribuições que lhe conferem os art. 35,
inciso III, da Lei Orgânica do Município
combinado com art. 30, inciso XIX e as
disposições da Resolução nº 03/2013, de 28 de
novembro de 2013, que
Dispõe sobre a Estrutura Administrativa,
Organizacional e Funcional da Câmara Municipal
de Estreito- MA e dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido o senhor, **ORLEAN
DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do CPF
nº **085.554.113-00**, que exercia o cargo em
comissão de Assessor do Legislativo, na Câmara
Municipal de Estreito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação no mural da Câmara Municipal de
Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art.
87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário
Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal
de Estreito -MA, revogando-se as disposições em
contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a
partir 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO,
ESTADO DO MARANHÃO**, Estreito - MA, 02
de dezembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: xiwpm1etb720251215111218

**PORTARIA N° 113 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO DE ASSESSOR DO LEGISLATIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-
MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,
HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**, no uso
de suas atribuições que lhe conferem os art. 35,
inciso III, da Lei Orgânica do Município
combinado com art. 30, inciso XIX e as
disposições da Resolução nº 03/2013, de 28 de
novembro de 2013, que
Dispõe sobre a Estrutura Administrativa,
Organizacional e Funcional da Câmara Municipal
de Estreito- MA e dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **WICTOR VIEIRA
DOS SANTOS**, portador do CPF
nº **083.844.093-23**, para exercer o cargo em
comissão de Assessor do Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação no mural da Câmara Municipal de
Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art.
87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário
Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal
de Estreito -MA, revogando-se as disposições em
contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a
partir 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO,
ESTADO DO MARANHÃO**, Estreito - MA, 05
de dezembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal





Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: \$.GIVx4sGQEX

**PORTARIA N° 114 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA AO SENHOR RHAYAN
RODRIGUES DE SOUSA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,**
no uso de suas atribuições que lhe conferem o
artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de
janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a
Regulamentação para concessão de diárias a
vereadores e servidores da Câmara Municipal de
Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no
Formulário de Requerimento de diárias nº
054/2025, de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias ao
Vereador/servidor **RHAYAN RODRIGUES DE
SOUSA SILVA**, matrícula nº 127-3, CARGO
AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de
interesse desta Municipalidade, em SÃO LUIS –
MA, nos dias 17 a 19 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas
diária Concedida ao Vereador/servidor, correram
por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14;
no valor de R\$ 2.245,80 (Dois mil duzentos
quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o
Vereador/servidor deverá apresentar a
comprovação da viagem e relatório das atividades
à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da
Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias
úteis após o retorno, sob pena de devolução e de
não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação no mural da Câmara Municipal de
Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art.
87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário
Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal
de Estreito -MA, revogando-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO,
ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 15
de dezembro de 2025.**

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: oxxi1xepx6h20251215121205

**PORTARIA N° 115 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA AO SENHOR ANALDINEY BRITO
NOLETO VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,**
no uso de suas atribuições que lhe conferem o
artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de
janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a
Regulamentação para concessão de diárias a
vereadores e servidores da Câmara Municipal de
Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no
Formulário de Requerimento de diárias nº
055/2025, de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias ao
Vereador/servidor **ANALDINEY BRITO
NOLETO**, matrícula nº 79-3, CARGO AGENTE
POLITICO, A viagem a cidade de São Luís- MA,
tem como objetivo, participar de reuniões com
setores do governo Estadual, pra soluções de
demandas do nosso Município, nos dias, 17, 18 e
19 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas
diária Concedida ao Vereador/servidor, correram
por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14;
no valor de R\$ 2.245,80 (Dois Mil Duzentos
Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o
Vereador/servidor deverá apresentar a
comprovação da viagem e relatório das atividades
à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da
Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias





úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 15 de dezembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal
Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: yk5g2xhhqy20251215121236

PORTEIRA N° 116 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR PEDRO SERGIO ROCHA PACHECO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 056/2025, de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04(Quatro) diárias ao Vereador/servidor **PEDRO SERGIO ROCHA PACHECO**, matrícula nº 97-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em Brasília – DF, com saída da sede do município no dia 16 e retorno no 19 de DEZEMBRO de 2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 3.814,00 (Três mil oitocentos e quatorze reais)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 15 de dezembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal
Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: rdutjeqbzr420251215131259

PORTEIRA N° 117 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 057/2025, de 15/12/2025.





RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03(Três) diárias ao Vereador/servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, participar da Cerimônia de Certificação Transparência Pública - (PNTP). no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no dia 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.536,00 (Mil Quinhentos Trinta e Seis Reais)

Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 15 de dezembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: kfxzwcoeyq20251215131218

POR **TARIA N° 118 DE 15 DEZEMBRO DE 2025**
DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR HELISMAR MOREIRA DE FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 058/2025, de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias ao Vereador/servidor **HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 80-3, CARGO AGENTE POLITICO, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, participar da Cerimônia de Certificação Transparência Pública - (PNTP). no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no dia 16 de dezembro de 2025

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.245,80 (Dois Mil duzentos quarenta e cinco Reais e oitenta Centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 15 de dezembro de 2025.





LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO NETTO

Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: hydig59b4j20251215131206





Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA

Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

